PORTARIA-COFECI N° 001/2020

Nomeia Conselheiros Federais para comporem as Câmaras Recursais, no 2º ano da Gestão 2019/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no exercício regular de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20, do Regimento do COFECI,

RESOLVE:

Art. 1° - Para os efeitos do que dispõe o artigo 6° do Regimento do COFECI, o Plenário do Conselho Federal de Corretores de Imóveis é dividido em **Câmaras Recursais**.

Art. 2° - Os próprios membros das Câmaras Recursais, em sua primeira reunião, de acordo com o artigo 9° do Regimento do COFECI, escolherão um Coordenador, um Secretário e seus respectivos suplentes, dentre os Conselheiros Efetivos que as integram.

Art. 3° - As Câmaras Recursais, para o 2º ano da Gestão 2019/2021 terão a seguinte composição:

1ª CÂMARA RECURSAL

01 - ROBERTO NICASTRO CAPUANO	CRECI 2ª REGIÃO/SP
02 - MÁRCIO FERREIRA BINS ELY	CRECI 3ª REGIÃO/RS
03 - VINÍCIUS ANGELO ARAÚJO	CRECI 4ª REGIÃO/MG
04 - LUIZ CELSO CASTEGNARO	CRECI 6ª REGIÃO/PR
05 - GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	CRECI 8ª REGIÃO/DF
06 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS	CRECI 12ª REGIÃO/PA
07 - AYRTON MARTINS JÚNIOR	CRECI 15ª REGIÃO/CE
08 - PASCHOAL GUILHERME DO N. RODRIGUES	CRECI 18ª REGIÃO/AM
09 - AIRES RIBEIRO DE MATOS	CRECI 24ª REGIÃO/RO

2ª CÂMARA RECURSAL

01 - EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO	CRECI 5ª REGIÃO/GO
02 - DIEGO HENRIQUE GAMA	CRECI 8ª REGIÃO/DF
03 - NILSON RIBEIRO DE ARAÚJO	CRECI 9ª REGIÃO/BA
04 - LOURENÇO HENRIQUE OLIVA	CRECI 11ª REGIÃO/SC
05 - CLAUDEMIR DAS NEVES	CRECI 14ª REGIÃO/MS
06 - ANDRÉ CARDOSO COSTA	CRECI 16ª REGIÃO/SE
07 - VILMAR PINTO DA SILVA	CRECI 22ª REGIÃO/AL
08 - SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	CRECI 25ª REGIÃO/TO
09 - MANOEL CLAUDENIR DE ARAÚJO LIMA	CRECI 26ª REGIÃO/AC

3ª CÂMARA RECURSAL

01 - ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	CRECI 1ª REGIÃO/RJ
02 - EDINEIDE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	CRECI 7ª REGIÃO/PE
03 - JACI COLARES MONTEIRO	CRECI 12ª REGIÃO/PA
04 - DANIEL FERNANDES ALVES	CRECI 13ª REGIÃO/ES
05 - ANTONIO SÉRGIO PORTO SAMPAIO	CRECI 15ª REGIÃO/CE
06 - ROBERTO CARLOS CORREIA PERES	CRECI 17ª REGIÃO/RN
07 - EDSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	CRECI 21ª REGIÃO/PB
08 - SÉRGIO CABRAL DO NASCIMENTO	CRECI 22ª REGIÃO/AL
09 - RUI DE SOUZA RODRIGUES	CRECI 23ª REGIÃO/PI

4ª CÂMARA RECURSAL

01 - MANOEL DA SILVEIRA MAIA	CRECI 1ª REGIÃO/RJ
02 - MARCELO BEZERRA WANDERLEY	CRECI 7ª REGIÃO/PE
03 - SAMUEL ARTHUR PRADO	CRECI 9ª REGIÃO/BA
04 - AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA	CRECI 13ª REGIÃO/ES
05 - RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO	CRECI 17ª REGIÃO/RN
06 - LUIZ FERNANDO PINTO BARCELLOS	CRECI 19ª REGIÃO/MT
07 - UBIRAJARA MARQUES DE ALMEIDA LIMA JÚNIOR	CRECI 21ª REGIÃO/PB
08 - FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA	CRECI 24ª REGIÃO/RO
09 - FRANCISCO HÍGINO DA ROCHA MAIA	CRECI 26ª REGIÃO/AC

5ª CÂMARA RECURSAL

01	- LUIGI ANTÔNIO GERACE	CRECI 3ª REGIÃO/RS
02	- NEWTON MARQUES BARBOSA	CRECI 4ª REGIÃO/MG
03	- OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES	CRECI 5ª REGIÃO/GO
04	- CARLOS EDUARDO ANTONIO CHEMIN	CRECI 11ª REGIÃO/SC
	- ROBERTO DA CUNHA	CRECI 14ª REGIÃO/MS
	- PAULO C. DE CARVALHO MOTA JÚNIOR	CRECI 18ª REGIÃO/AM
07	- BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO SILVA	CRECI 19ª REGIÃO/MT
80		CRECI 20ª REGIÃO/MA
09	- ALUISIO PARENTES SAMPAIO NETO	CRECI 23ª REGIÃO/PI

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria-Cofeci nº 021/2019.

Brasília (DF), 08 de janeiro de 2020

JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente